



2ª SERVENTIA REGISTRAL DO PAULISTA/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
Carla Carvalhaes Vidal Lobato Carmo - Oficial Registradora
Rod. PE-15, nº 242, Km 16,5 - Paulista North Way Shopping - Centro
Fone: (81) 4042-9232 | Whatsapp: (81) 98182-5877
E-mail: administrativo@2registropaulista.com

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº **00.360.305/0001-04**, através da plataforma ONR - Pedido nº **657029**, o qual assumiu, nesta Serventia, o protocolo sob nº **34.298**, que após as buscas nas Fichas de Matrículas desta 2ª Serventia Registral Imobiliária da cidade do Paulista/PE, verifiquei constar que a matrícula nº **11.787**, com **Código Nacional de Matrícula - CNM 159434.2.0011787-91**, contém o seguinte teor:

DADOS DO IMÓVEL: Apartamento residencial nº 104 (cento e quatro), localizado no pavimento térreo do bloco 02 (dois), do empreendimento imobiliário denominado "**Green Village Condomínio Clube**", com endereço na rua Veneza, nº 105 (cento e cinco), Centro, nesta cidade; edificado na área de terreno próprio, denominada de "Gleba 1A", medindo no seu todo 2,531113ha, desmembrada da "Área A", do Engenho Paulista Jardim, este por sua vez desmembrado da Propriedade Engenho Maranguape, localizada no bairro do centro, desta cidade; possuindo o referido apartamento os seguintes cômodos: sala para dois ambientes, circulação, dois quartos sociais, bwc social, cozinha, área de serviço e shaft (local para passagem de instalações prediais) e local para estacionamento de um automóvel de passeio de médio porte; com uma área privativa real de divisão não proporcional de 44,70m², uma área de uso comum real de divisão não proporcional de 11,00m², uma área de uso comum real de divisão proporcional de 9,77m², perfazendo uma área total real de 65,47m²; com uma fração ideal de terreno e demais coisas comuns do edifício equivalente a 0,002083; considerando um observador olhando da porta de entrada, o respectivo apartamento limita-se: frente - hall de entrada e escada que dá para o apart. com terminação 3 (três), do mesmo bloco; direito - área livre e de estacionamento do condomínio; esquerdo - apart. com terminação 1 (um), do mesmo bloco; e, fundo - área livre e de estacionamento do condomínio; cadastrado na Prefeitura desta cidade sob o nº 1.4215.016.01.1044.0036 - sequencial nº 98751.

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Rodrigo Rafael dos Santos Nunes, analista financeiro, identidade nº 6.856.736-SDS/PE e C.P.F. nº 072.436.204-50, e sua esposa, Aline Leal de Mesquita, professora, identidade nº 7.612.100-SDS/PE e C.P.F. nº 069.000.174-60, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes na rua 76, nº 46, lote nº 21, no bairro de Maranguape I, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 50161 - R-5 (compra e venda), R-6 (alienação fiduciária) e AV-7 (cédula de crédito bancário), todos em data de 24.02.2015; AV-8 (natureza jurídica), em data de 28.04.2022; AV-9 (CNM), em data 22.06.2023; e, AV-10 (indisponibilidade), em data de 26.11.2012; dou fé. Paulista, 12 de fevereiro de 2025. Eu, Sandro Elias da Silva Albuquerque, escrevente o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.

AV-1 - 11.787 - "ABERTURA DE MATRÍCULA" - Apontado sob o nº 22246, do Protocolo Eletrônico, em 10.02.2025 - Procede-se a abertura da presente matrícula, de ofício, nos termos do artigo 1087 do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Pernambuco - Provimento nº 11/2023, no interesse da organização do serviço. Guia do SICASE nº 21629359; dou fé. Paulista, 12 de fevereiro de 2025. Eu, Sandro Elias da Silva Albuquerque, escrevente o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.

AV-2 - 11.787 - "TRANSPORTE DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº 22246, do Protocolo



2ª SERVENTIA REGISTRAL DO PAULISTA/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
Carla Carvalhaes Vidal Lobato Carmo - Oficial Registradora
Rod. PE-15, nº 242, Km 16,5 - Paulista North Way Shopping - Centro
Fone: (81) 4042-9232 | Whatsapp: (81) 98182-5877
E-mail: administrativo@2registropaulista.com

Eletrônico, em 10.02.2025 - Procedo a esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se alienado fiduciariamente em favor da Credora, Caixa Econômica Federal, inscrita no C.N.P.J. nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, nos termos do contrato por instrumento particular de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos devedores fiduciantes, sob o nº 1.4444.0795167-1, com caráter de escritura pública, datado de 19.01.2015, devidamente registrado sob o R-6, em 24.02.2015, da matrícula nº 56.161, do 1º Serviço Registral Imobiliário desta cidade Paulista/PE. Guia do SICASE nº 21629359; dou fé. Paulista, 12 de fevereiro de 2025. Eu, Sandro Elias da Silva Albuquerque, escrevente o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.

AV-3 - 11.787 - "TRANSPORTE DE CÉDULA DE CRÉDITO" - Apontado sob o nº 22246, do Protocolo Eletrônico, em 10.02.2025 - Procedo a esta averbação para fazer constar a emissão da cédula de crédito bancário, em favor da Credora, Caixa Econômica Federal, inscrita no C.N.P.J. nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, sob o nº 1.4444.0795167-1, série nº 0115, emitida em 19.01.2015, devidamente averbada sob o AV-7, em 24.02.2015, e devidamente vinculada ao crédito do contrato, objeto do R-5 e R-6, todos da matrícula nº 56.161, do 1º Serviço Registral Imobiliário desta cidade Paulista/PE. Guia do SICASE nº 21629359; dou fé. Paulista, 12 de fevereiro de 2025. Eu, Sandro Elias da Silva Albuquerque, escrevente o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.

AV-4 - 11.787 - "TRANSCRIÇÃO DE APONTAMENTO" - Apontado sob o nº 22246, do Protocolo Eletrônico, em 10.02.2025 - Procedo a esta averbação, para transcrever o inteiro teor do AV-10 da matrícula nº 50161, do 1º Serviço Registral Imobiliário desta cidade, com o seguinte teor: "AV-10 - 50161 - "INDISPONIBILIDADE" - Apontado sob o nº 236300, do Protocolo Eletrônico, em 11.11.2024 - Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202411.0613.03686336-IA-740, datado de 06.11.2024, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída dos autos do processo nº 00120156720248172990, da 3ª Vara Criminal da cidade de Olinda/PE, que tem como parte, Rodrigo Rafael dos Santos Nunes, CPF nº 072.436.204-50, para constar que a propriedade direta do imóvel objeto da presente matrícula fica indisponível. Emol.: R\$ 78,98, T.S.N.R.: R\$ 17,55, FERM: R\$ 0,88, FUNSEG: R\$ 1,76, FERC: R\$ 8,78 e ISS: R\$ 1,76 (TODOS A PAGAR); salientando que encontra-se pendente o recolhimento de tais taxas e emolumentos, nos termos da decisão do CNJ, de modo que o interessado no próximo ato a ser praticado deverá efetuar o devido recolhimento; dou fé. Paulista/PE, 26 de novembro de 2024. Eu, João Rodrigues da Silva, escrevente substituto o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº 0077552.SAK11202404.00844. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital". Guia do SICASE nº 21629359; dou fé. Paulista, 12 de fevereiro de 2025. Eu, Sandro Elias da Silva Albuquerque, escrevente o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.

AV-5 - 11.787 - "SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO" - Apontado sob o nº 22246, do Protocolo Eletrônico, em 10.02.2025 - Procede-se a esta averbação nos termos do pedido nº 261403/2022, datado de 20.04.2022, demandado pela Plataforma Digital, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, solicitou em 20.04.2022 o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-6, da presente matrícula. Guia do SICASE nº 21629359; dou fé. Paulista, 12 de fevereiro de 2025. Eu, Sandro Elias da Silva Albuquerque, escrevente o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.



2ª SERVENTIA REGISTRAL DO PAULISTA/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
Carla Carvalhaes Vidal Lobato Carmo - Oficial Registradora
Rod. PE-15, nº 242, Km 16,5 - Paulista North Way Shopping - Centro
Fone: (81) 4042-9232 | Whatsapp: (81) 98182-5877
E-mail: administrativo@2registropaulista.com

AV-6 - 11.787 - "DECURSO DE PRAZO" - Apontado sob o nº 22623, do Protocolo Eletrônico, em 18.03.2025 - Procede-se a presente averbação para fazer constar que, no curso do procedimento indicado no AV-5 da presente matrícula, após a devida intimação das devedoras, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o §1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Guia do SICASE nº 21629359; dou fé. Paulista, 21 de março de 2025. Eu, Alef Fabiano Gomes da Silva Albuquerque, escrevente autorizado o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.

AV-7 - 11.787 - "CONCLUSÃO DE PROCEDIMENTO" - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 16.12.2025, feito pela Caixa Econômica Federal, já qualificada, representada pela Sra. Leni Franco Dias, inscrita no CPF sob o nº 568.735.819-68, para constar o cancelamento do procedimento indicado no AV-5 da presente matrícula, **tornando-o sem efeito**, conforme documentos arquivados eletronicamente. dou fé. Paulista, 13 de janeiro de 2026. Eu, Alef Fabiano Gomes da Silva Albuquerque, escrevente autorizado o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.

AV-8 - 11.787 - "SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO" - Apontado sob o nº 26585, do Protocolo Eletrônico, em 11.02.2026 - Procede-se a esta averbação nos termos do pedido nº 657029/2025, da plataforma digital e-Intimação, datado de 04.02.2026, demandado pela Plataforma Digital, no qual a Caixa Econômica Federal, já qualificada, representada por Leni Franco Dias, inscrita no C.P.F. sob o nº 568.735.819-68, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o AV-2, da presente matrícula. Guia do SICASE nº 24363677; dou fé. Paulista/PE, 19 de fevereiro de 2026. Eu, Alef Fabiano Gomes da Silva Albuquerque, escrevente autorizado o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.

AV-9 - 11.787 - "RESULTADO DE DILIGÊNCIA" - Apontado sob o nº 27187, do Protocolo Eletrônico, em 07.04.2026 - Procede-se a presente averbação para constar que, conforme artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514-97, foram procedidas as diligências aos devedores Rodrigo Rafael dos Santos Nunes, já qualificado, para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária da AV-2 desta matrícula, levadas a efeito através a 2ª Serventia Registral de Títulos e Documentos desta cidade, registrada sob o nº 2225 e 2226, **obtendo-se o resultado negativo**. Guia do SICASE nº 24363677; dou fé. Paulista/PE, 14 de abril de 2026. Eu, Alef Fabiano Gomes da Silva Albuquerque, escrevente autorizado o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.

AV-10 - 11.787 - "NOTÍCIA DE EDITAL" - Apontado sob o nº 27284, do Protocolo Eletrônico, em 13.04.2026 - Procede-se a esta averbação nos termos do Pedido nº 657029/2025, para constar que a Caixa Econômica Federal, já qualificada, representada por Leni Franco Dias, inscrita no C.P.F. sob o nº 568.735.819-68, solicitou a publicação do Edital relativo ao procedimento do AV-8 acima, consoante art. 26, § 1º da Lei 9.514/97. Guia do SICASE nº 24646810; dou fé. Paulista/PE, 14 de abril de 2026. Eu, Alef Fabiano Gomes da Silva Albuquerque, escrevente autorizado o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.

AV-11 - 11.787 - "DECURSO DE PRAZO" - Apontado sob o nº 27822, do Protocolo Eletrônico, em 20.05.2026 - Procede-se a presente averbação para fazer constar que, no curso do procedimento indicado no AV-8 da presente matrícula, após a devida intimação/publicação do edital dos devedores, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o §1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97, sem a purgação da mora. Guia do SICASE nº 24363677; dou fé. Paulista/PE, 22 de maio de 2026. Eu, Dayemy Vieira de Lima,



2ª SERVENTIA REGISTRAL DO PAULISTA/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
Carla Carvalhaes Vidal Lobato Carmo - Oficial Registradora
Rod. PE-15, nº 242, Km 16,5 - Paulista North Way Shopping - Centro
Fone: (81) 4042-9232 | Whatsapp: (81) 98182-5877
E-mail: administrativo@2registropaulista.com

escrevente o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.

AV-12 - 11.787 - "CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE" - Apontado sob o nº 28522, do Protocolo Eletrônico, em 17.07.2026 -. Nos termos do requerimento, datado de 05.06.2026, feito a esta Serventia pela Caixa Econômica Federal, e com base no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, para título e conservação de seus direitos, a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi consolidada em favor da Caixa Econômica Federal, já qualificada, representada por Milton Fontana, inscrito no C.P.F. 575.672.049-91, em virtude do Devedor Fiduciante, Rodrigo Rafael dos Santos Nunes e Aline Leal de Mesquita, já qualificados, quando das intimações levadas a efeito por esta 2ª Serventia Registral de Títulos e Documentos desta cidade, não ter purgado o débito que onera o citado imóvel dentro do prazo legal, conforme certidão de decurso do prazo, datada de 04.06.2026, atribuindo-se à presente consolidação o valor de R\$ 176.007,02; avaliação fiscal do imóvel: R\$ 260.000,00; emitida a D.O.I.; dispensada a quitação dos débitos condominiais, TPEI e IPTU, foram apresentadas e ficam arquivadas nesta Serventia fica arquivado, o citado requerimento, as intimações, o I.T.B.I. guia nº 10924/2026, expedido pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, tendo sido recolhido o valor de R\$ 5.200,00, incluindo a taxa de expediente, em data de 17.07.2025; a Certidão de Quitação do ITBI, emitida pela referida Secretaria, em data de 03.06.2026. **Ressalta-se que, em conformidade com o art. 27 da Lei 9.517/97, a disponibilidade desta propriedade fica restrita até a realização dos leilões públicos.** Foi procedida a consulta do C.P.F./C.N.P.J. das partes junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultado negativo, conforme códigos hash a seguir: ue3rgs4jji (Caixa Econômica Federal); e 8ozxasrfd0 (Aline Leal de Mesquita); e resultado positivo: 9jyu1boex5 (Rodrigo Rafael dos Santos Nunes); Guia do SICASE nº 24363677; dou fé. Paulista/PE, 14 de agosto de 2026. Eu, Jonas Pereira da Silva, escrevente autorizado o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.

CERTIFICO, mais, que foi procedida a consulta do CPF/CNPJ junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultados negativos, conforme códigos hash a seguir: n1rng1j7ei (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL).

O referido é verdade; dou fé. CUSTAS: Emolumentos R\$ 43,96 e a T.S.N.R. R\$ 9,77, de acordo com a Lei Estadual nº 11.404, de 19.12.1996, adaptada pelo Ato nº 1615/2024, item VIII, letra D, tabela "E", publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, em data de 19.12.2024; FERC R\$ 4,88, concordante a Lei Estadual nº 16.879 de 08.05.2020, referente a 10% dos emolumentos; ISS R\$ 0,98, de acordo com a Lei do Município de Paulista/PE nº 3.472 de 30.12.1997, referente a 2% dos emolumentos. FERM R\$ 0,49, acrescido de 1% dos emolumentos brutos, de acordo com a Lei nº 16.522 de 27.12.2018, e, FUNSEG R\$ 0,98, equivalente a 2%, concordante a Lei nº 16.521, de 27.12.2018. Guia do SICASE nº 25829128. Para efeito de lavratura de atos notariais, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, art. 1º, do Decreto nº 93.240, de 09.09.1986. Válido somente com o selo digital de autenticidade e fiscalização 0159434.CNM07202601.03838 - 14.08.2026. Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. Os dados fornecidos quando da solicitação da presente certidão serão tratados a luz da Lei nº 13.709 de 14.08.2018, que prevê a proteção de dados de pessoas naturais ou jurídicas de direito privado. Eu, Ana Karolyne Guimarães Pereira, escrevente, a digitei.

Paulista, 14 de agosto de 2026

BRUNO HENRIQUE DA SILVA



2ª SERVENTIA REGISTRAL DO PAULISTA/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
Carla Carvalhaes Vidal Lobato Carmo - Oficial Registradora
Rod. PE-15, nº 242, Km 16,5 - Paulista North Way Shopping - Centro
Fone: (81) 4042-9232 | Whatsapp: (81) 98182-5877
E-mail: administrativo@2registropaulista.com

OFICIAL SEGUNDO SUBSTITUTO

(assinado eletronicamente)

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0159434.CNM07202601.03838
Data: 14/08/2026 às 13:35:48
Consulte a autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7HSCE-JQK23-2A79S-E5MCK

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Bruno Henrique Da Silva (CPF 049.235.244-56)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/7HSCE-JQK23-2A79S-E5MCK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>